

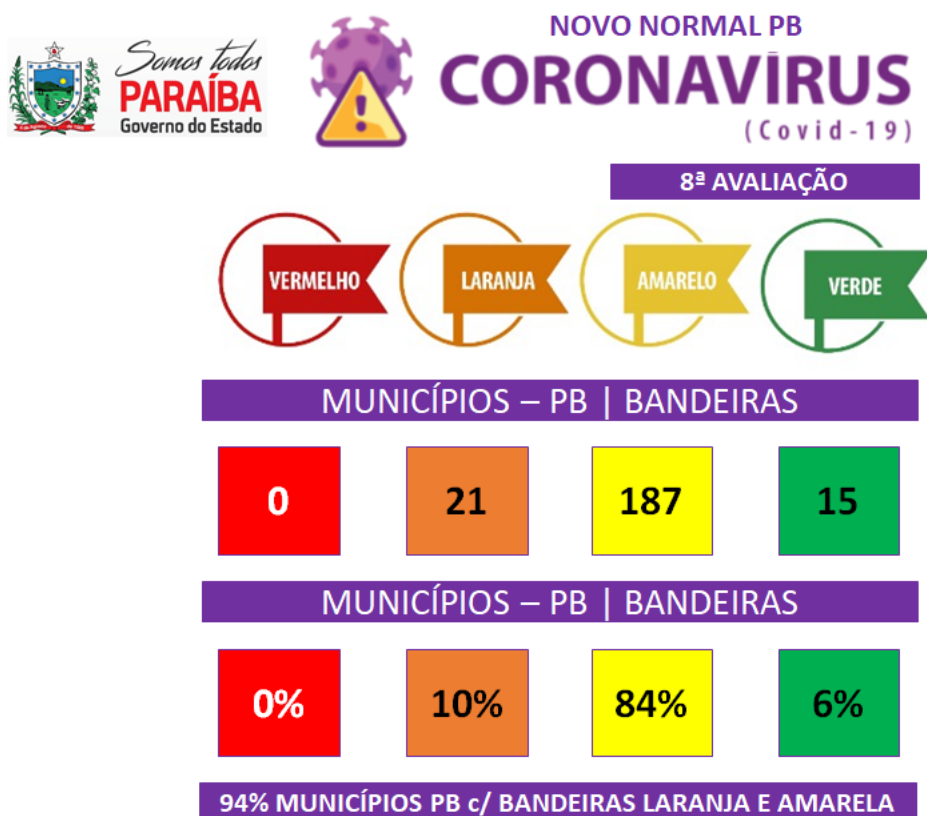
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
PLANO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO NORMAL NA PARAÍBA

| NOTA TÉCNICA – 8ª AVALIAÇÃO NOVO NORMAL PB |

Análise situacional da Pandemia da COVID-19 no Estado da Paraíba e recomendações quanto à necessária sustentação das medidas preventivas para impedir o crescimento do número de casos e de óbitos em todo Estado.

ATUAL SITUAÇÃO DAS BANDEIRAS DO PLANO NOVO NORMAL:

Em sua 8ª avaliação o Plano Novo Normal para Paraíba publica o balanço das novas bandeiras a vigorar nos 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado, a partir desta próxima segunda-feira 21/09/2020, como segue abaixo:



## ANÁLISE DA TRANSIÇÃO DE BANDEIRAS NA 8ª AVALIAÇÃO DO PLANO NOVO NORMAL

Nesta 8ª avaliação é importante destacar que parte significativa dos municípios que se encontravam em **bandeira amarela** na 7ª avaliação permaneceram nesta condição representando 84% dos municípios paraibanos nesta bandeira. Constatam-se transições de algumas bandeiras para a **bandeira amarela**, sendo 10 municípios da **bandeira verde** para a **bandeira amarela** e 4 municípios da **bandeira laranja** para a **bandeira amarela**. Outros 3 municípios transitaram da **bandeira amarela** para a **bandeira laranja**, que manteve sua participação em 10% dos municípios paraibanos. Já outros 11 municípios transitaram da **bandeira amarela** para a **bandeira verde**, que também manteve sua participação estável em 6% dos municípios paraibanos.

A análise crítica desta 8ª avaliação do Plano Novo Normal **recomenda atenção aos gestores e autoridades sanitárias municipais no sentido de garantir monitoramento efetivo dos indivíduos com sintomas gripais relacionados à COVID-19 (tosse seca, dor no corpo, cefaleia, febre, dor de garganta, perda de olfato e do paladar) e de seus contatos próximos, por parte das equipes da saúde da família na atenção primária.**

Agentes comunitários de saúde, médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros da estratégia de saúde da família (ESF) devem ser encorajados a intensificar a realização de visitas domiciliares devidamente protegidos com os equipamentos de proteção individual recomendados. Em especial, realizando visitas nos domicílios em que habitam indivíduos com sintomas gripais, para que se possa fazer adequado controle de sua situação de saúde, bem como o monitoramento de seus contatos.

Devemos lembrar que em situação de convívio domiciliar portadores assintomáticos, ou sintomáticos leves infectados pelo Novo Coronavírus podem contaminar até 5 outras pessoas, o que justifica este monitoramento próximo e ostensivo pelas equipes da ESF.

Nesta fase da Pandemia da COVID-19, marcada pela retomada das atividades rotineiras de forma lenta, segura e gradual é decisivo que se mitiguem os riscos de manutenção

de todo e qualquer mínimo potencial de disseminação descontrolada da doença. Com isto, paulatinamente, será possível debelar a Pandemia rumo a formação da condição endêmica da COVID-19, na Paraíba e no Brasil, representada por incidências e prevalências sensivelmente menores e por ocupações hospitalares mais próximas das síndromes gripais não provocadas pelo Novo Coronavírus.

É fundamental ratificar que a ampla divulgação das medidas não farmacológicas de combate à COVID-19, a serem praticadas todos os dias, **por toda população paraibana**, são as ações que mais salvam vidas em todo mundo.

Sabe-se que as mais eficazes medidas protetivas da população são o uso ostensivo de máscaras, a lavagem das mãos e a manutenção do distanciamento social o quanto possível (distanciamento superior a 1,5 metros entre as pessoas), ante aos diferentes cenários de retomada das atividades produtivas na Paraíba.

Estas medidas também devem alcançar as crianças, que ao contrário do que se propala, não são imunes à COVID-19, pelo contrário, também estão expostas aos riscos de manifestações graves da doença, como recentemente visto na Síndrome Inflamatória Multissistêmica da Pediatria (SIM-P). Na Paraíba já são 7, os casos confirmados de SIM-P, estando outros 6 em investigação.

Importante lembrar que toda e qualquer retomada de atividades rotineiras deve ocorrer, preferencialmente, em atenção aos protocolos definidos pelas autoridades sanitárias competentes. Neste sentido a Secretaria de Estado da Saúde disponibiliza um importante conjunto de protocolos em seu portal destinado à COVID-19 (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>).

O Estado tem **62 municípios** (dispostos na tabela abaixo), que apresentam taxas de letalidade acima da média estadual (**2,3%**), para os quais se recomenda a necessária manutenção de ostensivo monitoramento e acompanhamento das condições de abertura e da rotina diária de funcionamento das atividades produtivas.

Cod IBGE	Cidade	Macro	Região Saúde	Pop	TX. DE LETALIDADE	Nova Bandeira - 8ª Avaliação
12200	Prata	2ª Macro	5ª	4.209	25,00%	
08109	Lagoa	3ª Macro	13ª	4.666	14,29%	
04207	Catingueira	3ª Macro	6ª	4.932	11,11%	
09008	Manaira	3ª Macro	11ª	10.955	11,11%	
12036	Poço Dantas	3ª Macro	9ª	3.888	8,70%	
12804	Riacho dos Cavalos	3ª Macro	8ª	8.526	7,41%	
14909	São Mamede	3ª Macro	6ª	7.724	7,27%	
02607	Igaracy	3ª Macro	7ª	6.117	7,14%	
05907	Emas	3ª Macro	6ª	3.522	6,67%	
14602	São José do Bonfim	3ª Macro	6ª	3.557	6,56%	
04900	Cruz do Espírito Santo	1ª Macro	1ª	17.319	5,70%	
03308	Cachoeira dos Índios	3ª Macro	9ª	10.244	5,61%	
01807	Bayeux	1ª Macro	1ª	96.880	5,51%	
06509	Gurjão	2ª Macro	5ª	3.428	5,41%	
05238	Cuité de Mamanguape	1ª Macro	14ª	6.353	5,30%	
09370	Mato Grosso	3ª Macro	8ª	2.908	5,26%	
17001	Umbuzeiro	2ª Macro	15ª	9.907	5,13%	
13943	São Domingos do Cariri	2ª Macro	15ª	2.615	4,69%	
16904	Uiraúna	3ª Macro	9ª	15.242	4,66%	
13703	Santa Rita	1ª Macro	1ª	136.586	4,56%	
15203	São Sebastião do Umbuzeiro	2ª Macro	5ª	3.489	4,55%	
06103	Fagundes	2ª Macro	16ª	11.253	4,39%	
10402	Olho d'Água	3ª Macro	7ª	6.526	4,35%	
15302	Sapé	1ª Macro	1ª	52.625	4,33%	
12309	Princesa Isabel	3ª Macro	11ª	23.345	3,91%	
04033	Capim	1ª Macro	14ª	6.523	3,87%	
12721	Pedro Régis	1ª Macro	14ª	6.089	3,75%	
03555	Caçimbas	3ª Macro	6ª	7.173	3,64%	
07804	Junco do Seridó	3ª Macro	6ª	7.150	3,45%	
14305	São José de Caiana	3ª Macro	7ª	6.359	3,45%	
10006	Nazarezinho	3ª Macro	10ª	7.301	3,33%	
13208	Santa Cruz	3ª Macro	10ª	6.583	3,28%	
09305	Mataraca	1ª Macro	14ª	8.434	3,24%	
01203	Areial	2ª Macro	3ª	6.998	3,23%	
16706	Teixeira	3ª Macro	6ª	15.161	3,16%	
01005	Araruna	1ª Macro	2ª	20.312	3,15%	
01575	Barra de Santana	2ª Macro	15ª	8.359	3,13%	
01708	Barra de São Miguel	2ª Macro	15ª	6.036	3,08%	
11301	Piancó	3ª Macro	7ª	16.075	3,05%	
00106	Água Branca	3ª Macro	11ª	10.234	3,03%	
07507	João Pessoa	1ª Macro	1ª	809.015	3,01%	
04009	Campina Grande	2ª Macro	16ª	409.731	2,84%	
05402	Desterro	3ª Macro	6ª	8.297	2,82%	
12606	Quixabá	3ª Macro	6ª	1.956	2,78%	
13984	São Francisco	3ª Macro	10ª	3.392	2,78%	
04504	Condado	3ª Macro	6ª	6.654	2,68%	
09339	Matinhas	2ª Macro	3ª	4.500	2,67%	
15005	São Miguel de Itaipu	1ª Macro	12ª	7.368	2,67%	
00908	Arara	2ª Macro	3ª	13.470	2,64%	
00403	Alagoa Nova	2ª Macro	3ª	20.849	2,59%	
00601	Alhandra	1ª Macro	1ª	19.588	2,58%	
05279	Curral de Cima	1ª Macro	14ª	5.227	2,56%	
05501	Vista Serrana	3ª Macro	6ª	3.798	2,56%	
13406	Santa Luzia	3ª Macro	6ª	15.382	2,55%	
11509	Pilar	1ª Macro	12ª	11.917	2,52%	
08802	Malta	3ª Macro	6ª	5.759	2,50%	
07309	Jacarajú	1ª Macro	14ª	14.431	2,48%	
08554	Logradouro	1ª Macro	2ª	4.332	2,47%	
00775	Aparecida	3ª Macro	10ª	8.347	2,42%	
03704	Cajazeiras	3ª Macro	9ª	61.993	2,39%	
02409	Bonito de Santa Fé	3ª Macro	9ª	11.917	2,38%	
12747	Riachão	1ª Macro	2ª	3.588	2,38%	

Neste momento é oportuno que se intensifiquem ainda mais as ações de testagem populacional. Cerca de 91% dos testes adquiridos pelo Governo do Estado da Paraíba e recebidos pelo Ministério da Saúde já foram distribuídos, sendo que 81% destes para os municípios. Os demais 19% foram disponibilizados para Gerências Regionais de Saúde, Centros de Testagem e para a Rede Hospitalar.

**Recomenda-se veementemente que os municípios paraibanos sigam fortalecendo seus esforços para aquisição de testes diagnósticos para a COVID-19, em complemento aos esforços estaduais e federais descritos, posto que os municípios dispõem de recursos específicos para o desdobramento das aquisições de testes aqui recomendadas.**

A manutenção e continuidade das testagens é fundamental para que se possa compreender de forma cristalina a situação epidemiológica de cada um dos 223 municípios paraibanos constituindo-se como prática decisiva para preservação da acurácia de indicadores locais como a taxa de letalidade.

Os **15 municípios** paraibanos em **bandeira verde** listados abaixo, também devem atentar para as recomendações ofertadas até aqui, posto que fazem limite com municípios com bandeiras **laranja** e **amarela**, o que pode, em curto espaço de tempo, colaborar para eventuais deteriorações das condições sanitárias e epidemiológicas locais.

Cod IBGE	Cidade	Macro	Região Saúde	Pop	TX. DE LETALIDADE	Nova Bandeira - 8ª Avaliação
00577	Algodão de Jandaira	2ª Macro	3ª	2.567	0,00%	
02052	Bernardino Batista	3ª Macro	9ª	3.501	0,00%	
04074	Caraúbas	2ª Macro	5ª	4.162	0,00%	
05279	Curral de Cima	1ª Macro	14ª	5.227	2,56%	
05303	Curral Velho	3ª Macro	7ª	2.516	0,00%	
08406	Lastro	3ª Macro	10ª	2.737	0,00%	
09909	Natuba	2ª Macro	15ª	10.454	2,27%	
10501	Oliveiros	2ª Macro	16ª	3.932	0,83%	
11707	Pilõesinhos	1ª Macro	2ª	4.976	0,86%	
13000	Salgadinho	3ª Macro	6ª	3.885	0,00%	
13109	Salgado de São Félix	1ª Macro	12ª	12.140	0,75%	
14107	São João do Tigre	2ª Macro	5ª	4.422	0,00%	
15005	São Miguel de Itaipu	1ª Macro	12ª	7.368	2,67%	
17209	Vieirópolis	3ª Macro	10ª	5.348	0,00%	
17407	Zabelê	2ª Macro	5ª	2.240	0,00%	

É de fundamental importância que todos municípios paraibanos desdobrem os esforços necessários para interromper qualquer tendência de rápido crescimento e acúmulo de casos e óbitos da COVID-19, o que certamente colaborará para o sucesso do combate e a mais célere atenuação dos efeitos negativos da Pandemia da COVID-19 em todo Estado.

Neste sentido seguir testando suas populações, sempre em atenção às Notas Técnicas da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde do Secretaria de Estado da Saúde, é fundamental.

**Mais uma vez, ratifica-se que é momento para que as equipes da Atenção Primária dos municípios assumam destacada importância na identificação e acompanhamento dos casos da COVID-19. Recomendando-se que os Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família possam conhecer todos os domicílios paraibanos com casos ativos da COVID-19, bem como acompanhar os contatos domiciliares destes casos.**

Este monitoramento próximo será decisivo para que possamos, por meio da propagação das mais efetivas medidas de prevenção e controle da doença, seguir reduzindo a força da Pandemia no Estado.

**Futuras melhoras da situação da COVID-19 na Paraíba dependerão muito da ainda maior adesão de todas as paraibanas e paraibanos às três medidas mais protetoras da saúde e da vida das pessoas. Usar máscaras, lavar as mãos e manter o distanciamento social, gestos que mais representam este “novo normal” que vivemos e que precisarão estar cada vez mais presentes em nossos cotidianos.**

Esta tarefa não é apenas das valorosas equipes de saúde paraibanas, mas de todos e de cada um de nós, paraibanas e paraibanos, que estamos firmes na luta pela proteção da saúde e pela preservação da vida!

**Depende de todos e de cada um de nós. Protegendo a si você protege todos!**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**